

ANO: 1991

CLASSE: XV

NÚMERO: 378



Apensão ao Proc. 238/91-A
cx 918

PODER JUDICIARIO

MDJ5 P08 CA 718

Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ARQUIVADO
MDJ5 P 21 CX 01

Proc. 795/91

Autos de: RESULTADO DO PLEBISCITO REALIZADO EM MARITUBA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Origem: Of. nº 140 datado de 29.08.91, da Juíza da 43ª Zona Eleitoral - Ananindeua

Relator: JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta Secretaria AUTUO as peças que se seguem e, para constar, lavro este termo que subscrevo e assino.

Carmecita P. Vieira

DIRETOR GERAL

PROTOCOLO N.º 4441

LIVRO 41 FLS. 053

DIGITALIZADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

43ª ZONA ELEITORAL

Of. nº 140/91

Ananindeua, 29 de agosto de 1991

T. R. E.
Fls. 02

P. 795

Handwritten notes:
Anexo A
Sis. TRE/PA
nº 30.08/91

Senhora Presidente:

Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa., para reme-
ter em anexo a Ata Final de Apuração e os Mapas Totalizadores com
os resultados da Consulta Plebiscitária da Vila de Marituba, ocor-
rida no passado dia 25 de agosto.

Uso do ensejo, para renovar meus protestos de a
preço e sonsideração.

Handwritten signature: Palheta

Dra. MARIA SOARES PALHETA
Juíza da 43ª Zona Eleitoral

Exma. Sra. Desembargadora Presidente do TRE/PA
Dra. CLIMENIE BERNADETTE PONTES
Belém/Pa.

Handwritten:
A' Sra.
30/08/91

Handwritten:
Ao Sg
300891

Handwritten:
Ao SPE
30-08-91

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PROTOCOLO GERAL
Nº 4445 (41-053) Belém 29 08 91
Hora 12:00 Nº de Fls. 01 Anexos -02 mapas



Ata Singla de Apuracao
de Consulta Plebiscitaria para
a emancipacao da Vila de
Marituba

Aos vinte e cinco dias do mes de agosto de
mil novecentos e noventa e um, às dezesseis
horas, no Cartório Eleitoral de 43ª Zona Elei-
toral, situado a Av. Magalhães Barata, esquina
com a Rua Jullis Cordeiro, alto de "Estância
Portuguesa", nesta cidade de Ananindeua, Estado
do Pará, reuniu-se a Junta Apuradora sob a
presidencia de Excecellissima Senhora Doutora
Mauria Soares Palheta, Juiz de 43ª Zona Elei-
toral, com a finalidade de apurar os votos da
Consulta Plebiscitaria para a emancipacao
de Vila de Marituba. O Ministerio Publico
Estadual fez-se presente na pessoa Excecellen-
tissimo Senhor Promotor de Justica desta Comarca
de Ananindeua, Doutor Estevam Alves Saun-
paio Filho. A Junta Apuradora foi constituída
das seguintes pessoas: Doutora Mauria Soares
Palheta, Juiz de 43ª Zona Eleitoral, Pre-
sidente; Doutora Mairinez Von-Bohrmann Cruz
Araes, Vogal; Delegado Miguel Joaquim Pa-
checo Alves, Vogal; Funcionarios como-escu-
tadores: Luiz Alves Araes, Adérito Ribeiro
Silva, Ligo, da Cruz, Cláudio Bento da Silva, Ir-
ajoz Loureiro da Cruz, João Braz Pereira da Cruz,
José Maurio de Souza Bento, Luiz Gonzaga
Silva Jouto, Eliaes Cristina Oliveira de So-
uza, Raimundo Maia e Valdo David Cruz.
Estiveram presentes na apuracao os seguintes
cais de Comissao Provisoria Pro-Emancipacao



cas de Manjuba, senhores: ^{Palheta}
Luiz Inês, Cláudio Soares e Joaquim Nelson
Costa Rebelo. Após a apuração das 51 (cinquenta
e uma) urnas, constatou-se os seguintes resul-
tados: Seção de Manjuba, pertencente à 48ª
Zona Eleitoral e Seções também de Negituba,
mas, pertencente à 36ª Zona Eleitoral (San-
ta Izabel do Rio/ Benevides). A primeira
Turma apurou os seguintes Seções: 019ª, com
399 eleitores, tendo comparecido e votado 76,
sendo 70 da Seção e 06 de outras, com 69
votos SIM, 01 NÃO, 02 em branco e 04 nul-
los; Seção 025ª, com 399 eleitores, tendo com-
parecido e votado 66, sendo 65 SIM e 01 em
branco; Seção 076ª/326ª, com 314 eleitores,
tendo comparecido e votado 133, sendo 131 da
Seção e 02 de outras, com 124 SIM, 03
NÃO, em branco 03 e nulos também 03;
Seção 088ª, com 366 eleitores, tendo com-
parecido e votado 36 da Seção e 05 de outras,
no total de 41, com 38 SIM, 01 NÃO e
02 em branco; Seção 094ª, com 79 eleitores,
tendo comparecido e votado 33, sendo 30 da
Seção e 03 de outras, com 18 SIM e 15 NÃO;
Seção 128ª, com 396 eleitores, tendo com-
parecido e votado 59 da própria Seção, com 54
votos SIM, 03 NÃO e 02 em branco; Seção
135ª, com 78 eleitores, tendo comparecido e votado
14 da própria Seção, com 12 votos SIM,
01 NÃO e 01 em branco; Seção 220ª, com
377 eleitores, tendo comparecido e votado 60,
sendo 57 da Seção e 03 de outras, com 57 votos
SIM, 02 NÃO e 01 nulo; Seção 243ª, com
257 eleitores, tendo comparecido e votado 84,



seus: 82 de Seca e 02 de outras, com todos os 84 votos SIM; Secas 251ª com 387 eleitores, tendo comparecido e votado 113, sendo 112 de Secas e 01 de outras, com 103 SIM, 04 NÃO e 05 em branco e 01 nulo; Secas 256ª, com 388 eleitores, tendo comparecido e votado 113 todos de Secas, com 109 SIM, 03 NÃO e 01 nulo; Secas 258ª, com 386 eleitores, tendo comparecido e votado 134, todos de Secas, com 131 SIM, 01 NÃO e 02 nulos; Secas 269ª, com 290 eleitores, tendo comparecido e votado 32, sendo 31 de Secas e 01 de outras, com 30 SIM e 02 NÃO; Secas 286ª, com 376 eleitores, tendo comparecido e votado 94, sendo 90 de Secas e 04 de outras, com 89 SIM, 03 NÃO, 01 em branco e 01 nulo; Secas 347ª, com 380 eleitores, tendo comparecido e votado 46, sendo 44 de Secas e 02 de outras, com 44 SIM, 01 NÃO e 01 em branco. A seguir segue a seguir as seguintes Secas: 020ª com 338 eleitores, tendo comparecido e votado 59, sendo 58 de Secas e 01 de outras, com 54 SIM, 04 NÃO e 01 nulo; Secas 021ª, com 346 eleitores, tendo comparecido e votado 48, sendo 44 de Secas e 04 de outras, com 47 SIM e 01 NÃO; Secas 024ª, com 222 eleitores, tendo comparecido e votado 58, sendo 56 de Secas e 02 de outras, com 56 SIM, 01 NÃO e ainda 01 nulo; Secas 026ª, com 262 eleitores, tendo comparecido e votado 63, sendo 58 de Secas e 05 de outras, com 60 SIM, 01 NÃO e 02 votos em branco; Secas 025ª com 385 eleitores, tendo comparecido e votado 120, todos de Secas, com 114 SIM, 03 NÃO e 03



em branco; Secas 082ª, com 319 eleitores, tendo
comparecido e votado 72, sendo 69 de Secas e 03
de outras, com 66 SIM, 03 NÃO, 02 em branco
e 01 nulo; Secas 083ª/349ª, com 231 eleitores,
tendo comparecido e votado 71 eleitores, sendo 67
de Secas e 04 de outras, com 68 SIM, 02 NÃO
e 01 em branco; Secas 110ª/137ª, com 311 elei-
tores, tendo comparecido e votado 71, sendo 67
de Secas e 04 de outras, com 64 SIM, 04
NÃO e ainda 01 em branco e 02 nulos; Secas
130ª, com 267 eleitores, tendo comparecido e vo-
tado 64, sendo todos de Secas, com 59 SIM,
01 NÃO e 04 em branco; Secas 221ª/365ª, com
324 eleitores, tendo comparecido e votado 70,
sendo 69 de Secas e 01 de outras, com 64 SIM,
02 NÃO e 04 em branco; Secas 249ª, com
383 eleitores, tendo comparecido e votado 94,
sendo todos de Secas, com 90 SIM, 02 NÃO e 02
em branco; Secas 252ª, com 299 eleitores, tendo
comparecido e votado 81 eleitores, sendo 76 de
Secas e 05 de outras, com 80 SIM e 01 NÃO;
Secas 253ª, com 270 eleitores, tendo compareci-
do e votado 107 eleitores, sendo todos de própria
Secas, com 104 SIM, 03 NÃO e 01 voto em
branco; Secas 255ª, com 298 eleitores, tendo
comparecido e votado 85, todos de Secas,
com 77 SIM, 04 NÃO e 04 em branco; Secas
254ª, com 289 eleitores, tendo comparecido e
votado 91, todos de própria Secas, com 87
SIM, 03 NÃO e 01 em branco; Secas 257ª,
com 267 eleitores, tendo comparecido e votado
120 eleitores, todos de Secas, com 118 SIM
e 02 NÃO; Secas 356ª/358ª, com 129 eleitores,
tendo comparecido e votado 34, todos de Secas,



com 31 SIM, 01 NÃO e 02 em branco; Seca 270ª, com 126 eleitores, sendo comparecidos e votado 104, sendo 98 de Seca e 06 de outras, com 99 SIM, 03 NÃO e 02 nulo; Seca 271ª, com 169 eleitores, sendo comparecidos e votado 67, todos de Seca, com 64 SIM, 01 NÃO e 02 em branco; Seca 287ª, com 222 eleitores, sendo comparecidos e votado 79 eleitores, sendo 76 de Seca e 03 de outras, com 77 SIM, 01 NÃO e 01 nulo; Seca 288ª/3ª, com 220 eleitores, sendo comparecidos e votado 109, sendo 104 de Seca e 05 de outras, com 103 SIM, 04 NÃO, 01 em branco e 01 nulo.

A terceira turma, apurou as seguintes Secas: 02ª com 389 eleitores, sendo comparecidos e votado 69, sendo 68 de Seca e 01 de outras, com 68 SIM e 01 NÃO; Seca 023ª, com 346 eleitores, sendo comparecidos e votado 78 eleitores, sendo 75 de Seca e 03 de outras, com 76 SIM, 01 NÃO e 01 em branco; Seca 042ª/096ª, com 426 eleitores, sendo comparecidos e votado 72, todos de própria Seca, com 72 votos para o SIM; Seca 081ª, com 385 eleitores, sendo comparecidos e votado 66 eleitores, sendo 62 de Seca e 04 de outras, com 63 SIM, 01 NÃO, 01 em branco e 01 nulo; Seca 089ª, com 379 eleitores, sendo comparecidos e votado 101 eleitores, sendo 99 de Seca e 02 de outras, com 94 SIM, 05 NÃO, 01 em branco e 01 nulo.

1575
2118 SIM
385.9 eleitores
Todos de Seca

54 de Seca e 01 de outras, com 02 NÃO, 01 em branco e 01 nulo; com 379 eleitores, sendo comparecidos e votado 101 eleitores, sendo 99 de Seca e 02 de outras, com 94 SIM, 05 NÃO, 01 em branco e 01 nulo; Seca 159ª, com 338 eleitores, sendo comparecidos e votado 60 eleitores, sendo



58 de Secã e 02 de outras, com 59 SIM e 01 NAO; Secã 160: / 321ª, com 299 eleitores, tendo comparecido e votado 98 eleitores, todos de própria Secã, com todos os votos computados para o SIM; Secã 219ª, com 386 eleitores, tendo comparecido e votado 85 eleitores, sendo 83 de Secã e 02 de outras, com 79 SIM, 03 NAO e 03 em branco; Secã 240ª, com 379 eleitores, tendo comparecido e votado 104, todos de Secã, com 101 SIM, 02 NAO e 01 em branco; Secã 241ª, com 291 eleitores, tendo comparecido e votado 71 eleitores, todos de própria Secã, com 68 SIM, 01 NAO e 02 nulos; Secã 242ª, com 266 eleitores, tendo comparecido e votado 65 eleitores, todos de própria Secã, com 64 SIM e 01 NAO; Secã 250: / 376ª, com 373 eleitores, tendo comparecido e votado 87, com 85 SIM e 02 NAO; Secã 259ª, com 389 eleitores, tendo comparecido e votado 81 eleitores, todos de própria Secã, com 72 SIM, 03 NAO e 06 em branco; Secã 301ª, com 382 eleitores, tendo comparecido e votado 105, sendo 100 de Secã e 05 de outras, com 103 SIM, 01 NAO e 01 nulo. Assim, às vinte e uma horas (21:00) do mesmo dia vinte e cinco de agosto, foi encerrada a apuração dos comparecimentos e votos (51) urnas das Seções Eleitorais de Marituba, sendo que trinta e sete (37) pertencem à 43ª Zona e Geratoze (14) da 36ª Zona (Santa Izabel/Benevides). Fica constatado que a referida apuração, decorreu em mais perfeita tranquilidade e organização, ressaltando, ainda, que tivemos a presença da Polícia Federal,

com três agentes que acompanharam o desenrolar dos trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim, Waldemar Silva, a qual vai ao final assinada pela Excelentíssima Senhora Doutora Maria Soares Pacheco, Juiz de 43^a Zona Eleitoral, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Estevão Alves Sanjaio Filho, Promotor de Justiça de Arariquê, representando o Ministério Público Estadual, pelos Vogais e pelos escrutinadores da Junta Apuradora. Dado e passado neste Cartório de 43^a Zona Eleitoral em vinte e cinco dias de agosto de mil novecentos e noventa e um.

Alfeta - Juiz Presidente
Silva - PROMOTOR DE JUSTIÇA

VOGAL Miguel P. de S.
VOGAL Januário Correia de A.

ESCRUTINADORES:

M. Amaro
Souza
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Ata Singla de Apuração
 da Consulta Plebiscitária para
 a emancipação da Vila de
 Marituba

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de
 mil novecentos e noventa e um, às dezesseis
 horas, no Cartório Eleitoral de 43ª Zona Eleito-
 ral, situado à Av. Magalhães Barata, esquina
 com a Rua Jilís Cordeiro, altos de "Estância
 Patuquessa", nesta cidade de Ananindeua, Estado
 do Pará, reuniu-se a Junta Apuradora sob a
 presidência do Ex. celentíssimo Senhor Doutor
 Maria Soares Palheta, Juiz de 43ª Zona Elei-
 toral, com a finalidade de apurar os votos da
 Consulta Plebiscitária para a emancipação
 de Vila de Marituba. O Ministério Público
 Estadual fez-se presente na pessoa Ex. celentís-
 simo Senhor Promotor de Justiça desta Comarca
 de Ananindeua, Doutor Estevam Alves Saqui-
 pais Filho. A Junta Apuradora foi constituída
 das seguintes pessoas: Doutor Maria Soares
 Palheta, Juiz de 43ª Zona Eleitoral, Pre-
 sidente; Doutor Wainez Von-Lohrmann Cruz
 Araes, Vogal; Delegado Miguel Joaquim Pa-
 drico Alves, Vogal; Funcionário como escru-
 tinadores: Luiz Alves Araes, Adérito Ribeiro de
 Silva, Digo, de Cruz, Cláudio Bento de Silva, Tra-
 Jorge Loureiro de Cruz, João Braz Pereira de Fod-
 José Máris de Souza Bente, Luiz Corrêa
 Silva Jouto, Cláudia Cristina Oliveira de Sou-
 za, Raimundo Maia e Vbaldo Daria Cruz.
 Estiveram presentes na apuração os seguintes
 membros da Comissão Plebiscitária Pro-Emancipação



cas de Marizuba, senhores: *Palheta*
Luiz Augusto, Cláudio Soares e Joaquim Nelson
Costa Rebelo. Após a apuração das 51 (cinquenta
e uma) urnas, constatou-se os seguintes resul-
tados: Seção de Marizuba, pertencentes à 36ª
Zona Eleitoral e Seção também de Marizuba,
mas, pertencentes à 36ª Zona Eleitoral (San-
ta Izabel do Pará/Benevides). A primeira
Turma apurou os seguintes Seções: 019ª, com
389 eleitores, sendo comparecido e votado 76,
sendo 70 da Seção e 06 de outras, com 69
votos SIM, 01 NÃO, 02 em branco e 04 nul-
los; Seção 025ª, com 399 eleitores, sendo compa-
recido e votado 66, sendo 65 SIM e 01 em
branco; Seção 076ª/326ª, com 314 eleitores,
sendo comparecido e votado 133, sendo 131 da
Seção e 02 de outras, com 124 SIM, 03
NÃO, em branco 03 e nulos também 03;
Seção 088ª, com 366 eleitores, sendo compa-
recido e votado 36 da Seção e 05 de outras,
no total de 41, com 38 SIM, 01 NÃO e
02 em branco; Seção 094ª, com 79 eleitores,
sendo comparecido e votado 33, sendo 30 da
Seção e 03 de outras, com 18 SIM e 15 NÃO;
Seção 128ª, com 396 eleitores, sendo compa-
recido e votado 59 da própria Seção, com 54
votos SIM, 03 NÃO e 02 em branco; Seção
135ª, com 78 eleitores, sendo comparecido e vote-
do 14 da própria Seção, com 12 votos SIM,
01 NÃO e 01 em branco; Seção 220ª, com
377 eleitores, sendo comparecido e votado 60,
sendo 57 da Seção e 03 de outras, com 57 votos
SIM, 02 NÃO e 01 nulo; Seção 243ª, com
257 eleitores, sendo comparecido e votado 84,



seus 82 de Seca e 02 de outras, com fo-
dos 01 84 votos SIM; Seca 251ª com 387
eleitores, todos comparecidos e votados 113, sendo 112
de Seca e 01 de outra, com 103 SIM, 04 NÃO
05 em branco e 01 nulo; Seca 256ª, com
388 eleitores, todos comparecidos e votados 113
todos de Seca, com 109 SIM, 03 NÃO e
01 nulo; Seca 258ª, com 386 eleitores, todos
comparecidos e votados 134, todos de Seca, com
131 SIM, 01 NÃO e 02 nulos; Seca 269ª,
com 290 eleitores, todos comparecidos e votados
32, sendo 31 de Seca e 01 de outra, com
30 SIM e 02 NÃO; Seca 286ª, com 376 elei-
tores, todos comparecidos e votados 94, sendo
90 de Seca e 04 de outras, com 89 SIM
03 NÃO, 01 em branco e 01 nulo; Seca
347ª, com 380 eleitores, todos comparecidos
e votados 46, sendo 44 de Seca e 02 de ou-
tras, com 44 SIM, 01 NÃO e 01 em branco. A
seguinte turma apurou as seguintes Secas: 020ª
com 338 eleitores, todos comparecidos e votados 59,
sendo 58 de Seca e 01 de outra, com 54
SIM, 04 NÃO e 01 nulo; Seca 021ª, com
346 eleitores, todos comparecidos e votados 48, sendo
44 de Seca e 04 de outras, com 47 SIM e
01 NÃO; Seca 024ª, com 222 eleitores, todos
comparecidos e votados 58, sendo 56 de Seca
e 02 de outras, com 56 SIM, 01 NÃO e
ainda 01 nulo; Seca 026ª, com 262 elei-
tores, todos comparecidos e votados 63, sendo 58
de Seca e 05 de outras, com 60 SIM, 01
NÃO e 02 votos em branco; Seca 075ª, com
385 eleitores, todos comparecidos e votados 120,
todos de Seca, com 114 SIM, 03 NÃO e 03



em branco; Secas 082ª, com 319 eleitores, tendo
comparecido e votado 72, sendo 69 de Secas e 03
de outras, com 66 SIM, 03 NÃO, 02 em branco
e 01 nulo; Secas 083ª/349ª, com 231 eleitores,
tendo comparecido e votado 71 eleitores, sendo 67
de Secas e 04 de outras, com 68 SIM, 02 NÃO
e 01 em branco; Secas 110ª/137ª, com 311 elei-
tores, tendo comparecido e votado 71, sendo 67
de Secas e 04 de outras, com 64 SIM, 04
NÃO e ainda 01 em branco e 02 nulo; Secas
130ª, com 267 eleitores, tendo comparecido e vo-
tado 64, sendo todos de Secas, com 59 SIM,
01 NÃO e 04 em branco; Secas 221ª/365ª, com
324 eleitores, tendo comparecido e votado 70,
sendo 69 de Secas e 01 de outras, com 64 SIM,
02 NÃO e 04 em branco; Secas 249ª, com
383 eleitores, tendo comparecido e votado 94,
sendo todos de Secas, com 90 SIM, 02 NÃO e 02
em branco; Secas 252ª, com 299 eleitores, tendo
comparecido e votado 81 eleitores, sendo 76 de
Secas e 05 de outras, com 80 SIM e 01 NÃO;
Secas 253ª, com 270 eleitores, tendo compareci-
do e votado 107 eleitores, sendo todos da própria
Secas, com 104 SIM, 03 NÃO e 01 voto em
branco; Secas 255ª, com 298 eleitores, tendo
comparecido e votado 85, todos de Secas,
com 77 SIM, 04 NÃO e 04 em branco; Secas
254ª, com 289 eleitores, tendo comparecido e
votado 91, todos da própria Secas, com 87
SIM, 03 NÃO e 01 em branco; Secas 257ª,
com 267 eleitores, tendo comparecido e vote-
do 120 eleitores, todos de Secas, com 118 SIM
e 02 NÃO; Secas 356ª/358ª, com 129 eleitores,
tendo comparecido e votado 34, todos de Secas,



com 31 SIM, 01 NÃO e 02 em branco; Seca 270ª, com 126 eleitores, tendo comparecido e votado 104, sendo 98 de Seca e 06 de outras, com 99 SIM, 03 NÃO e 02 nulo; Seca 271ª, com 169 eleitores, tendo comparecido e votado 67, todos de Seca, com 64 SIM, 01 NÃO e 02 em branco; Seca 287ª, com 222 eleitores, tendo comparecido e votado 79 eleitores, sendo 76 de Seca e 03 de outras, com 77 SIM, 01 NÃO e 01 nulo; Seca 288ª/3ª, com 220 eleitores, tendo comparecido e votado 109, sendo 104 de Seca e 05 de outras, com 103 SIM, 04 NÃO, 01 em branco e 01 nulo.

A terceira turma, apurou as seguintes Secas: 022ª com 389 eleitores, tendo comparecido e votado 69, sendo 68 de Seca e 01 de outras, com 68 SIM e 01 NÃO; Seca 023ª, com 346 eleitores, tendo comparecido e votado 78 eleitores, sendo 75 de Seca e 03 de outras, com 76 SIM, 01 NÃO e 01 em branco; Seca 042ª/096ª, com 426 eleitores, tendo comparecido e votado 72, todos de própria Seca, com 72 votos para o SIM; Seca 081ª, com 385 eleitores, tendo comparecido e votado 66 eleitores, sendo 62 de Seca e 04 de outras, com 63 SIM, 01 NÃO, 01 em branco e 01 nulo; Seca 089ª, com 54 eleitores, tendo comparecido e votado 54 de Seca e 01 de outras, com 02 NÃO, 01 em branco e 01 nulo.

127
-575
2
2.118 SIM
385.9 eleitores
Todos de Seca

com 379 eleitores, tendo comparecido e votado 101 eleitores, sendo 99 de Seca e 02 de outras, com 94 SIM, 05 NÃO e 01 em branco; Seca 159ª, com 338 eleitores, tendo comparecido e votado 60 eleitores, sendo



58 de legal e 02 de outras, com 59 SIM e 01 NÃO; Secas 160^o/321^a, com 299 eleitores, tendo comparecido e votado 98 eleitores, todos de própria legal, com todos o voto computado para o SIM; Secas 219^a com 386 eleitores, tendo comparecido e votado 85 eleitores, sendo 83 de legal e 02 de outras, com 79 SIM, 03 NÃO e 03 em branco; Secas 240^o, com 379 eleitores, tendo comparecido e votado 104, todos de legal, com 101 SIM, 02 NÃO e 01 em branco; Secas 241^a, com 291 eleitores, tendo comparecido e votado 71 eleitores, todos de própria legal, com 68 SIM, 01 NÃO e 02 nulos; Secas 242^a, com 266 eleitores, tendo comparecido e votado 65 eleitores, todos de própria legal, com 64 SIM e 01 NÃO; Secas 250^o/376^a, com 373 eleitores, tendo comparecido e votado 87, com 85 SIM e 02 NÃO; Secas 259^a, com 389 eleitores, tendo comparecido e votado 81 eleitores, todos de própria legal, com 72 SIM, 03 NÃO e 06 em branco; Secas 301^a, com 382 eleitores, tendo comparecido e votado 105, sendo 100 de legal e 05 de outras, com 103 SIM, 01 NÃO e 01 nulo. Assim, às vinte e uma horas (21:00) do mesmo dia vinte e cinco de agosto, foi encerrada a apuração dos cupons e mais (51) urnas das seções eleitorais de Marituba, sendo que vinte e sete (27) pertencem à 43^a Zona e Peritorge (14) da 36^a Zona (Santa Izabel/Benevides). Fato curioso que a referida apuração, decorreu em mais perfeita tranquilidade e organização, ressaltando, ainda, que tivemos a presença da Polícia Federal,



com três agentes que acompanharam o desenrolar dos trabalhos. E, para constar, foi lavrada a presente Ata por mim, Waldemar Filho, a qual vai ao final assinada pelo Exceletíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Soares Pacheco, Juiz de 43ª Zona Eleitoral, pelo Exceletíssimo Senhor Doutor Estevão Alves Sanjaio Filho, Promotor de Justiça de Aranhadema, representando o Ministério Público Estadual, pelos Vogais e pelos escrutinadores da Junta Apuradora. Dada e passada neste Cartório de 43ª Zona Eleitoral aos vinte e cinco dias de agosto de mil novecentos e noventa e um.

Waldemar Filho - Juiz Presidente
Estevão A. S. F. - PROMOTOR DE JUSTIÇA

VOGAL Miguel P. de S.
VOGAL Januário Correia de A.

ESCRUTINADORES:

[Handwritten signatures of scrutineers]

MAPA TOTALIZADOR

ELEIÇÃO MAJORITÁRIA PARA CONSULTA PLEBISCITÁRIA DA VILA DE MARITUBA

PARA

CIRCUNSCRIÇÃO

ANANINDEUA

MUNICÍPIO

43ª ZONA



CONFERE

(SECRETÁRIO DA COMISSÃO OU JUNTA APURADORA)

VISTO

(PRESIDENTE DA COMISSÃO OU JUNTA APURADORA)

SEÇÕES AGREGADAS	SEÇÕES OU JUNTAS	NOMES DOS CANDIDATOS										VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	VOTOS EM SEPARADO	VOTANTES		
		S	I	M	N	Ã	Ã	O									
-	075ª	114			03									03	-	-	120
326ª	076ª	124			03									03	03	02	133
	081ª	63			01									01	01	04	66
	082ª	66			03									02	01	03	72
349ª	083ª	68			02									01	-	04	71
	088ª	38			01									02	-	05	41
	089ª	51			02									01	01	01	55
	158ª	94			05									02	-	02	101
	159ª	59			01									-	-	02	60
321ª	160ª	98			-									-	-	-	98
	219ª	79			03									03	-	02	85
	220ª	57			02									-	01	03	60
365ª	221ª	64			02									04	-	01	70
	240ª	101			02									01	-	-	104
	241ª	68			01									-	02	-	71
	242ª	64			01									-	-	-	65
	243ª	84			-									-	-	02	84
	249ª	90			02									02	-	-	94
376ª	250ª	85			02									-	-	-	87
	251ª	103			04									05	01	01	113
	252ª	80			01									-	-	05	81
	253ª	104			03									01	-	-	108

JUSTIÇA ELEITORAL

T. R. E!
Fl. 18 MOD. 4

JUNTA OU COMISSÃO APURADORA

MAPA TOTALIZADOR

ELEIÇÃO MAJORITÁRIA PARA CONSULTA PLEBISCITÁRIA DA VILA DE MARITUBA

PARÁ
CIRCUNSCRIÇÃO



CONFERE

(SECRETÁRIO DA COMISSÃO OU JUNTA APURADORA)

BENEVIDES
MUNICÍPIO

36ª ZONA

VISTO

(PRESIDENTE DA COMISSÃO OU JUNTA APURADORA)

Departamento de Imprensa Nacional - 18.108

SEÇÕES AGREGADAS	SEÇÕES OU JUNTAS	NOMES DOS CANDIDATOS										VOTOS EM BRANCO	VOTOS NULOS	VOTOS EM SEPARADO	VOTANTES	
		S	M	N	A	I	N	O								
	019ª	69	01										02	04	06	76
	020ª	54	04										01	—	01	59
	021ª	47	01										—	—	04	48
	022ª	68	01										—	—	01	69
	023ª	76	01										01	—	03	78
	024ª	56	01										—	01	02	58
	025ª	65	—										01	—	05	66
	026ª	60	01										02	—	05	63
046ª	042ª	72	—										—	—	—	72
	094ª	18	15										—	—	03	33
137ª	110ª	64	04										01	02	04	71
	128ª	54	03										02	—	—	59
	130ª	59	01										04	—	—	64
	135ª	12	01										01	—	—	14

128⁰⁰ 54 03
130⁰⁰ 59 01
135⁰⁰ 12 01

02 - - 59
04 - - 64
01 - - 14

TOTAL
OU A
TRANSP 774 34

15 07 34 830



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

INFORMAÇÃO Nº 383

Processo nº 795/91

Autos de RESULTADO DO PLEBISCITO REALIZADO EM MARITUBA, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Os presentes autos sobre a Consulta Plebiscitária realizada no distrito de Marituba, estão instruídos com cópia da Ata Final de Apuração e Mapa Totalizador; como se vê, não estão os Boletins de Urna. No entanto, os dados numéricos relatados na Ata Final, coincidem com os lançados no Mapa Totalizador. Apesar da Ata Final de Apuração omitir o nº de eleitores aptos a votar, a Magistrada que assina por aquela ZE, informou pelo Edital 075/91 (anexo), que 12.700 (doze mil e setecentos) cidadãos, estariam aptos a votar por ocasião do Plebiscito.

O quadro é o seguinte:

ELEITORADO:

Aptos a votar	12.700
Comparecimento	4.060
Sim	3.762
Não	111
Branco	64
Nulos	26
Seções que funcionaram	51

Belém, 23 de setembro de 1991.

Pantoja
CLÉLIA PANTOJA
Chefe do Serviço Judiciário

CERTIDÃO

Certifico que o Edital abaixo
foi publicado no "Boletim Eleitoral" de
Município Oficial do Estado de 26/07/1991

Diário Oficial

T. R. E.
Fls. 20

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA

EDITAL Nº 075/91.

Seções eleitorais que funcionarão no Plebiscito de Marituba, correspondentes com os respectivos números de Eleitores aptos, contendo as seções agregadas.

075ª - Esc. Mun. EMÍLIA CLARA DE LIMA -1198 ...Total de Eleitores..... 385

076ª - Esc. Mun. EMÍLIA CLARA DE LIMA -1198 ...Total de Eleitores..... 314

SEÇÃO AGREGADA A ESTA:

326ª - Esc. Mun. EMÍLIA CLARA LIMA -1198....Total de Eleitores..... 048

081ª - Esc. Mun. BENEDITO FAIÇÃO - 1210.....Total de Eleitores..... 378

082ª - Esc. Mun. BENEDITO FAIÇÃO - 1210.....Total de Eleitores..... 388

083ª - Esc. Mun. BENEDITO FAIÇÃO - 1210.....Total de Eleitores..... 294

SEÇÃO AGREGADA A ESTA:

349ª - Esc. Mun. BENEDITO FAIÇÃO - 1210.....Total de Eleitores..... 011

088ª - Esc. Est. DR. ALCÂNTARA - 1236.....Total de Eleitores..... 368

089ª - Esc. Est. DR. ALCÂNTARA - 1236.....Total de Eleitores.....249

158ª - Esc. Mun. INÁCIO RODRIGUES CUNHA - 1368....Total de Eleitores..... 379

159ª - Esc. Mun. INÁCIO RODRIGUES CUNHA - 1368....Total de Eleitores.....338

160ª - Esc. Mun. INÁCIO RODRIGUES CUNHA - 1368....Total de Eleitores..... 283

SEÇÃO AGREGADA A ESTA:

321ª - Esc. Mun. INÁCIO RODRIGUES CUNHA - 1368....
Total de Eleitores..... 016

Cont...

Dobre somente aqui

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE GABARITOS

- A presente NORMA DE JORNAL tem por objetivo disciplinar e orientar o emprego dos gabaritos, Modelos I, II e III criados pela Imprensa Oficial do Estado do Para-IOE, denominados Gabaritos-IOE.
- Os Gabaritos-IOE destinam-se à datilografia de matérias para publicação no Diário Oficial-DQ, do Estado do Pará, em quaisquer de suas PARTES.
- MODELO I - Será utilizado quando se tratar de textos corridos de acordo com a necessidade da matéria a ser publicada.
- A matéria encaminhada para publicação no DQ só será aceita quando apresentada através dos referidos gabaritos reservando-se à IOE o direito de admitir outros originais.
- As instruções que se seguem devem ser rigorosamente observadas, uma vez que a matéria inserida nos Gabaritos-IOE será reproduzida fotograficamente com redução.
- Datilografar, em espaço 1 (um), a matéria a ser publicada.
- Utilizar máquina com tipos limpos e fita preta, de preferência nova.
- Utilizar espaço duplo entre os títulos e o texto.
- Obedecer a área demarcada, datilografando rente às margens de cor azul, sem ultrapassá-las, com alinhamentos em ambos os lados.
- Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.
- Avançar 3 (três) espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.
- Datilografar sempre que for o caso, o nome da empresa e o respectivo número do CGC no espaço reservado na parte superior do gabarito.
- Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos.
- Observar, rigorosamente, no caso de utilizar outra modalidade de composição, o limite mínimo equivalente ao corpo 11 (onze) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (11/12) e espaçamento, entre letras, normal.
- Autenticar no anverso do Gabarito-IOE, apondo a assinatura do responsável por sua emissão, acompanhada do nome legível, bem como o número da identidade, que deverá ser exibida no ato da entrega.
- Apor o carimbo do CGC, quando se tratar de Pessoa Jurídica, e similar para Entidade Pública.

Segue no anverso

PARA USO DA IMPRENSA OFICIAL

QUIA Nº	VALOR: CR\$	ATENDENTE	
DATA	Nº DE PUBLICAÇÕES	INSERÇÃO	LAUDA

Diário Oficial

2	219* - Esc. Mun. EUDAMIDAS LOPES DE MIRANDA - 1473... Total de Eleitores..... 396	2
4	220* - Esc. Mun. EUDAMIDAS LOPES DE MIRANDA - 1473.. Total de Eleitores..... 377	4
6	221* - Esc. Mun. EUDAMIDAS LOPES DE MIRANDA - 1473.. Total de Eleitores..... 371	6
	SEÇÃO AGREGADA A ESTA:	
8	365* - Esc. Mun. EUDAMIDAS LOPES DE MIRANDA - 1473 Total de Eleitores..... 022	8
10	240* - FLAMENGO ESPORTE CLUBE - 1554 Total de Eleitores..... 386	10
12	241* - FLAMENGO ESPORTE CLUBE - 1554.....Total de Eleitores..... 291	12
14	242* - FLAMENGO ESPORTE CLUBE - 1554..... Total de Eleitores..... 263	14
16	243* - FLAMENGO ESPORTE CLUBE - 1554..... Total de Eleitores..... 272	16
18	249* - FLAMENGO ESPORTE CLUBE - 1554..... Total de Eleitores.....383	18
20	250* - FLAMENGO ESPORTE CLUBE - 1554.....Total de Eleitores..... 354	20
	SEÇÃO AGREGADA A ESTA:	
22	376* - Esc. Mun. PADRE ROMEU PIRES BORGES - 1830... Total de Eleitores..... 008	22
24	251* - GINÁSIO FERNANDO FERRARI - 1570.....Total de Eleitores..... 380	24
26	252* - GINÁSIO FERNANDO FERRARI - 1570..... Total de Eleitores..... 380	26
28	253* - GINÁSIO FERNANDO FERRARI - 1570..... Total de Eleitores..... 385	28
30	254* - GINÁSIO FERNANDO FERRARI - 1570..... Total de Eleitores..... 382	30
32	255* - GINÁSIO FERNANDO FERRARI - 1570..... Total de Eleitores..... 382	32
34	256* - GINÁSIO FERNANDO FERRARI - 1570..... Total de Eleitores..... 388	34

—Dobre somente aqui—

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE GABARITOS

- A presente NORMA DE JORNAL tem por objetivo disciplinar e orientar o emprego dos gabaritos, Modelos I, II e III criados pela Imprensa Oficial do Estado do Para-IOE, denominados Gabaritos-IOE.
- Os Gabaritos-IOE destinam-se à datilografia de matérias para publicação no Diário Oficial-DO, do Estado do Pará, em quaisquer de suas PARTES.
- MODELO I — Será utilizado quando se tratar de textos corridos de acordo com a necessidade da matéria a ser publicada.
- A matéria encaminhada para publicação no DO só será aceita quando apresentada através dos referidos gabaritos reservando-se à IOE o direito de admitir outros originais.
- As instruções que se seguem devem ser rigorosamente observadas, uma vez que a matéria inserida nos Gabaritos-IOE será reproduzida fotograficamente com redução.
- Datilografar, em espaço 1 (um), a matéria a ser publicada.
- Utilizar máquina com tipos limpos e fita preta, de preferência nova.
- Utilizar espaço duplo entre os títulos e o texto.
- Obedecer a área demarcada, datilografando rente às margens de cor azul, sem ultrapassá-las, com alinhamentos em ambos os lados.
- Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.
- Avançar 3 (três) espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.
- Datilografar sempre que for o caso, o nome da empresa e o respectivo número do CGC no espaço reservado na parte superior do gabarito.
- Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos.
- Observar, rigorosamente, no caso de utilizar outra modalidade de composição, o limite mínimo equivalente ao corpo 11 (onze) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (11/12) e espaçamento, entre letras, normal.
- Autenticar no anverso do Gabarito-IOE, apondo a assinatura do responsável por sua emissão, acompanhada do nome legível, bem como o número da identidade, que deverá ser exibida no ato da entrega.
- Apor o carimbo do CGC, quando se tratar de Pessoa Jurídica, e similar para Entidade Pública.

Segue no anverso

PARA USO DA IMPRENSA OFICIAL

QUIA N.º	VALOR: CR\$	ATENDENTE
DATA	N.º DE PUBLICAÇÕES	INSERÇÃO LAUDA

Diário Oficial

2	257* - GINÁSIO FERNANDO FERRARI - 1570.....Total de	
	Eleitores.....	387
4	258* - GINÁSIO FERNANDO FERRARI - 1570.....Total de	
	Eleitores.....	386
6	259* - GINÁSIO FERNANDO FERRARI - 1570.....Total de	
	Eleitores.....	389
8	269* - GRUPO ESCOLAR RENAUSTO AMANAJÁS - 1597...Total de	
	Eleitores.....	290
10	270* - GRUPO ESCOLAR RENAUSTO AMANAJÁS - 1597....Total de	
	Eleitores.....	224
12	271* - GRUPO ESCOLAR RENAUSTO AMANAJÁS - 1597....Total de	
	Eleitores.....	229
14	286* - MARITUBA ESPORTE CLUBE - 1627.....Total de	
	Eleitores.....	377
16	287* - MARITUBA ESPORTE CLUBE - 1627.....Total de	
	Eleitores::.....	298
18	288* - Esc. Mun. PADRE MARCOS SCHAWALDER - 1805..Total de	
	Eleitores.....	313

SEÇÃO AGREGADA A ESTA:

20	324* - Esc. Mun. PADRE MARCOS SCHAWALDER - 1805....	
	Total de Eleitores.....	011
22	301* - GINÁSIO FERNANDO FERRARI - 1570..... Total de	
	Eleitores.....	382
24	347* - GINÁSIO FERNANDO FERRARI - 1570..... Total de	
	Eleitores.....	380
26	356* - GINÁSIO FERNANDO FERRARI - 1570..... Total de	
	Eleitores.....	109

SEÇÃO AGREGADA A ESTA:

28	358* - GINÁSIO FERNANDO FERRARI - 1570.... Total de	
	Eleitores.....	054

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo legal e afixado em lugar próprio.

Ananindeua, 01 de julho de 1991.

Maria Soares Palestra
DRª MARIA SOARES PALESTA

Juíza da 43ª Zona Eleitoral

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE GABARITOS

- A presente NORMA DE JORNAL tem por objetivo disciplinar e orientar o emprego dos gabaritos, Modelos I, II e III criados pela Imprensa Oficial do Estado do Pará-IOE, denominados Gabaritos-IOE.
- Os Gabaritos-IOE destinam-se à datilografia de matérias para publicação no Diário Oficial-DO, do Estado do Pará, em quaisquer de suas PARTES.
- MODELO I — Será utilizado quando se tratar de textos corridos de acordo com a necessidade da matéria a ser publicada.
- A matéria encaminhada para publicação no DO só será aceita quando apresentada através dos referidos gabaritos reservando-se à IOE o direito de admitir outros originais.
- As instruções que se seguem devem ser rigorosamente observadas, uma vez que a matéria inserida nos Gabaritos-IOE será reproduzida fotograficamente com redução.
- Datilografar, em espaço 1 (um), a matéria a ser publicada.
- Utilizar máquina com tipos limpos e fita preta, de preferência nova.
- Utilizar espaço duplo entre os títulos e o texto.
- Obedecer a área demarcada, datilografando rente às margens de cor azul, sem ultrapassá-las, com alinhamentos em ambos os lados.
- Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.
- Avançar 3 (três) espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto.
- Datilografar sempre que for o caso, o nome da empresa e o respectivo número do CGC no espaço reservado na parte superior do gabarito.
- Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos.
- Observar, rigorosamente, no caso de utilizar outra modalidade de composição, o limite mínimo equivalente ao corpo 11 (onze) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (11/12) e espaçamento, entre letras, normal.
- Autenticar no anverso do Gabarito-IOE, apondo a assinatura do responsável por sua emissão, acompanhada do nome legível, bem como o número da identidade, que deverá ser exibida no ato da entrega.
- Apor o carimbo do CGC, quando se tratar de Pessoa Jurídica, e similar para Entidade Pública.

Segue no anverso

PARA USO DA IMPRENSA OFICIAL

QUIA N.º	VALOR: CR\$	ATENDEnte	
DATA	N.º DE PUBLICAÇÕES	INSERÇÃO	LAUDA

T. R. E.
No. 23



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

APRESENTAÇÃO

Nesta data, apresento estes autos ao Exmo. Sr. Des. Presidente,
para distribuição.

Secretaria do T. R. E., em 26 de setembro de 1991

Carmelita P. Vieira
Diretor da Secretaria

DISTRIBUIÇÃO

D. ao Exmo. Sr. Juiz DANIEL PAES RIBEIRO

Belém, 26 de setembro de 1991

[Assinatura]
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao(a) Exmo.(a) Sr.(a) Juiz
DANIEL PAES RIBEIRO

Secretaria do T.R.E., em 26 de setembro de 19 91

Carmelita P. Vieira
Diretor da Secretaria

VISTA AO EXMO SR. DR.
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL
Em 26 de setembro de 19 91
Daniel C. Ribes
Juiz Relator



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

VISTA

Aos 26 dias do mês de setembro de 19 91

faço estes autos com vista ao Exmo. Dr. Procurador Reg. Eleitoral
nos termos do despacho retro

Eu Fantasia

lavrei este termo, que vai assinado pelo Diretor da Secretaria.

Carrocicita P. Vieira

Legislação RE:
Opera o Sr. Diretor pelo
homologação dos resultados do
plebiscito e seu encaminhamento
à direção Procuradoria Legislativa
do Estado -

Rec. 10/10/91

Recebimento

Aos 10 dias do mês de outubro
de 1991, recebi os prs... do
que para constar, lavro o presente termo.

Belém, 10 / 10 / 19 91

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao(a) Exmo.(a) Sr.(a) juiz
Daniel Rubens

Secretaria do T.R.E., em 10 de outubro de 1991

[Assinatura]
Diretor da Secretaria



T. R. E.
Fls. 27
ms

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 887

Processo nº 795/91

Autos de Resultado de Plebiscito realizado em Marituba, Município de Ananindeua

Origem : Ofício nº 140, de 29.08.91, da Juíza da 43ª Zona Eleitoral

EMENTA

PLEBISCITO.

Homologa-se o resultado de consulta plebiscitária realizada com observância das formalidades legais.

Não havendo, contudo, comparecido mais de metade dos eleitores inscritos, e dentre estes, a maioria votado pelo "sim", tem-se como não tomada a decisão pela emancipação (CE, art. 7º, § 3º).

Comunicação à Assembléia Legislativa do Estado, nesse sentido.

Resolvem os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, homologar o resultado do Plebiscito nos termos do voto do Relator, que passa a integrar a presente Resolução.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 1991.

Desª. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes
PRESIDENTE

Daniel Paes Ribeiro
Juiz Daniel Paes Ribeiro
RELATOR

Jaime dos Santos Rocha
Jaime dos Santos Rocha
JUIZ MEMBRO

Jose Alberto Maia
Jose Alberto Maia
JUIZ MEMBRO

Sonia Mª de Macedo Parente
Sonia Mª de Macedo Parente
JUIZ MEMBRO

João Alberto C. B. de Paiva
João Alberto C. B. de Paiva
JUIZ MEMBRO

Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade
Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade
PROCURADOR REGIONAL Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Processo nº 795/91

Autos de Resultado de Plebiscito realizado em Marituba, Município de Ananindeua

Origem : Ofício nº 140, de 29.08.91, da Juíza da 43ª Zona Eleitoral

RELATÓRIO

Trata-se, nos presentes autos, de resultado de plebiscito realizado na Vila de Marituba, Município de Ananindeua, no dia 25 de agosto último.

O expediente da MM. Juíza Eleitoral da 43ª Zona veio acompanhado de cópia da Ata Final de Apuração, bem como de Mapas Totalizadores.

Neste Tribunal, a Chefe do Serviço Judiciário prestou a Informação nº 383, onde assinala que os autos não estão instruídos com os Boletins de Urna, esclarecendo, porém, que os dados numéricos relatados na Ata Final de Apuração coincidem com os lançados no Mapa Totalizador.

Com vista dos autos, o Dr. Procurador Regional Eleitoral opina pela homologação do resultado da consulta plebiscitária, encaminhando-se o mesmo à Assembléia Legislativa do Estado, para os fins devidos.

É o relatório.

V O T O

A Informação nº 383, já referida, dá conta de que "Apesar da Ata Final de Apuração omitir o nº de eleitores aptos a votar, a Magistrada que assina por aquela ZE, informou pelo Edital 075/91 (anexo), que 12.700 (doze mil e setecentos) cidadãos, estariam aptos a votar por ocasião do Plebiscito".

Adianta ainda a mesma informação que compareceram somente 4.060 eleitores, dos quais 3.762 votaram sim, 111 votaram não,



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Processo nº 795/91

havendo 64 votos brancos e 26 nulos.

Com esses resultados, a decisão pela emancipação do pretense município não foi tomada, a teor do disposto no § 3º, artigo 7º, da Constituição Estadual, que dispõe:

"A decisão do eleitorado, através de plebiscito ou referendo considerar-se-á tomada, quando obtiver a maioria dos votos, desde que tenham votado, pelo menos, mais da metade dos eleitores, e, tratando-se de emenda à Constituição, é exigida a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos".

Desse modo, e na conformidade de precedentes da Corte, voto no sentido de que seja homologado o resultado do Plebiscito realizado na Vila de Marituba, Município de Ananindeua, no dia 25 de agosto de 1991, comunicando-se à Assembléia Legislativa do Estado que não foi ele favorável à emancipação política da aludida Vila, por não haver atendido o disposto no artigo 7º, § 3º, da Constituição Estadual.

É o voto.

Belém, 22 de outubro de 1991.

Dr. Daniel Paes Ribeiro

JUIZ RELATOR



TRM
Fls. 30
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

RECEBIMENTO

Aos 31 dias do mês de outubro de 1991

foram-me entregues estes autos.

Eu, [assinatura]

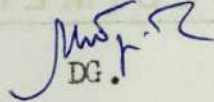
lavrei este termo que vai assinado pelo Diretor da Secretaria.

[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CERTIDÃO

Certifico que a decisão retro, foi comunicada à Assembléia Legislativa do Estado e ao Juiz Eleitoral da 43ª Zona (Ananindeua), pelos Ofícios nºs. 1679 e 1643, respectivamente, cujas cópias vão adiante.
Belem, 07 de novembro de 1991


DG.

OF.SCE/SJ Nº 1679/91

Belém, 07 de novembro de 1991

Senhor Presidente:

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente, comunico a V. Exa. a homologação das Consultas Plebiscitárias realizadas neste Estado, conforme abaixo discriminadas, cujo resumo vai a seguir:

DISTRITO QUE OBTVEVE QUORUM

DISTRITO DE CUMARU DO NORTE:

Município de OURILÂNDIA DO NORTE

Aptos.....	739
Comparecimento.....	592
Abstenção.....	147
SIM.....	562
NÃO.....	3
BRANCOS.....	19
NULOS.....	8
Nº Seções.....	3

DISTRITOS QUE NÃO OBTIVERAM QUORUM

DISTRITO DE MARITUBA:

Município de ANANINDEUA

Aptos.....	12.700
Comparecimento.....	4.060
Abstenção.....	8.640
SIM.....	3.762
NÃO.....	111
BRANCOS.....	64
NULOS.....	26
Nº Seções.....	51

DISTRITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA:

Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Aptos.....	4.302
Comparecimento.....	1.527
Abstenção.....	2.775
SIM.....	1.418
NÃO.....	57
BRANCOS.....	37
NULOS.....	15
Nº Seções.....	15

Atenciosamente,

Bela Maria Luiza Negreiros
Bela.Maria Luiza Negreiros
Diretora Geral

Exmo. Sr.
RONALDO PASSARINHO
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

N E S T A

SCE/155



Proc(s) 439,795,452,791/91



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

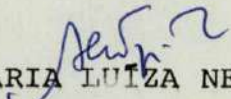
OF. CIRCULAR SCE/SJ Nº 1643 /91

Belém, 04 de nov. de 1991

Senhor(a) Juiz(a) :

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente, comunico-lhe, que este Tribunal, reunido em Sessão Plenária no dia _____, à unanimidade de seus Membros, homologou o resultado da Consulta Plebiscitária, presidida por V. Exa. no dia _____, no distrito de _____

Cordialmente,


Bela. MARIA LUÍZA NEGREIROS
Diretora Geral

**OBS: expedido às 62ª, 43ª, 57ª, 53ª Zonas Eleitorais.
(homologação de resultado de plebiscito de Floresta do Araguaia, Marituba, Abel Figueiredo e Cumaru do Norte, Exmº(a) Sr(a) respectivamente.)**

Juiz(a) Eleitoral da Zona _____

see/ss

ist



T. B. E.
Fls. 33

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

Proc. 795/91

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução retro foi encaminhado, por cópia, à Imprensa Oficial do Estado, para fe to de publicação no "Boletim Eleitoral" com o ofício n.º 1704, de 12, 11, 1991
Belém, 12, 11, 1991

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução retro, foi publicado no "Boletim Eleitoral" do Diário Oficial do Estado de 18, 11, 1991

CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o tríduo legal, sem que fosse interposto qualquer recurso.
Belém, 22 de novembro de 1991

DG

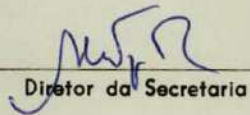


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao(a) Exmo.(a) Sr.(a) Desa.
Presidente, Clismene Bernadette de Araújo Pontes.

Secretaria do T.R.E., em 08 de maio de 19 92


Diretor da Secretaria

Ao Arquivo
Em 08/05/1992

